



Câmara Municipal


da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar-se, que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 25 de junho de 2018, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei Complementar N° 10/2018, que Altera a Lei Complementar n° 125 de 06 de abril de 2016, que institui o Plano de Mobilidade Urbana da Estância Turística de Ibitinga e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implementação, avaliação e revisão periódica.

Ibitinga, 20 de junho de 2018.


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal

